DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto às empresas: **COPEL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , inscrita no CNPJ: 00.623.4680001-32, perfazendo o valor total de R$ 74.976,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais) e a empresa **TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.498.141/0001-06, perfazendo o valor total de R$ 4.314,89 (quatro mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 008/2026 – Processo n° 032/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS DE SERRALHERIA, A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SITUADA NA AVENIDA PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI S/Nº - CEMITÉRIO MUNICIPAL – SUZANÁPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 25 de Maio de 2026. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 004/2026
PROCESSO	Nº 029/2026
CONTRATO	Nº 033/2026
CONTRATADA	IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras de Engenharia em especial na AMPLIAÇÃO DO PROINFÂNCIA – TIPO B – (115,46 m²), em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO SEDUC-PRC N.º 2022.00467-DM, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, objetivando a execução de ações destinadas à rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do plano de ações integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, na CEMEI – "Vandir Adalberto Guidoni", situada na Rua Gaspar Rodrigues Sena (antiga Rua 7 de Setembro) nº 340, no Jardim Monte Vistoso – parte integrante da Matrícula nº 20.849 - Área Institucional nº 02 – CEP 15.380-114, em Suzanápolis/SP.
VALOR	R$ 430.792,50 (quatrocentos e trinta mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato e a execução dos serviços será, conforme cronograma físico financeiro contados da data da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Suzanápolis/SP, 25 de Maio de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO. (REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Emenda Parlamentar Federal nº 202637350013, conforme espelho da programação em anexo nº 355255120260001 que tem como beneficiária a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS – APAE, entidade está que tem como objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027.

Suzanápolis/SP, 22 de maio de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	004/2023
Dispensa de Licitação	004/2023
Termo Aditivo	01/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento e manutenção prestação e serviços para oferecer os serviços em TI, conforme Termo de Referência.
Contrato	Nº 003/2023
Contratada	50.351.361 MATHEUS LEANDRO GENEGIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.351.361/0001-50, sediada na Rua General Ozorio, nº 1349, Jardim Imperador, CEP nº 15.371-360, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.
Valor	R$ 38.998,08 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).
Vigência	até 22 de maio de 2027

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 20 de maio de 2026.

CESAR PORTO DIAS
Presidente da Câmara

.....

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 25/2026
(25-05-2026)

"Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público."

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º, inciso II, autorizar a representar a Mesa, em missão oficial a São Paulo-SP, os Exmos. Senhores(as) Vereadores(as), Alex Sandro de Jesus Porto e Silvana Soares dos Santos, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 25 de maio de 2026.

César Porto Dias
Presidente

Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária

Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.**